



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 247

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Comunicados	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4
Recursos	5
Edital - Classificação	6
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Ato de Abertura	9
Consórcio Cemmil	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 247

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.702, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 164/2022, do Ver. Luciano Firmino Vieira)

Dispõe sobre acréscimo de artigos à Lei nº 4.575, de 29 de Outubro de 2009, que institui o "Dia da Marcha para Jesus".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º A Lei nº 4.575, de 29 de Outubro de 2009, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos 2º e 3º:

"Art. 2º O Município incluirá a data instituída no artigo antecedente em seu calendário oficial de eventos, como forma de celebrá-lo anualmente. (AC)

Art. 3º A Municipalidade, em parceria com o Conselho de Pastores Evangélicos de Mogi Guaçu, será responsável pela coordenação do evento, podendo, para tanto, firmar parcerias públicas privadas - P.P.P., visando a divulgação e celebração do mesmo, inclusive valendo-se dos préstimos de Organizações Não Governamentais - ONGs. (AC)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 09 de Janeiro de 2023. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO Nº 26.373, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.694, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETO Nº 26.374, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Designa o servidor Lorival Aparecido Izidoro, RG. Nº 22.408.212-7 e CPF Nº 137.624.088-23, para exercer, em substituição, a Função de Confiança de Diretor de Departamento.

DECRETO Nº 26.375, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Designa o funcionário Jean Carlo Canato, RG. Nº 20.550.486-3 e CPF Nº 158.630.528-05, para substituir funcionária que especifica, por motivo de férias regulamentares.

DECRETO Nº 26.376, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Designa o funcionário Josué Diego Braga, RG. Nº 44.555.704-7 e CPF Nº 377.756.918-67, para substituir

funcionário que especifica, por motivo de férias regulamentares.

DECRETO Nº 26.377, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Designa o servidor Claudimir Braz Cardoso, RG. Nº 16.568.284 e CPF Nº 073.753.698-52, para substituir funcionário que especifica, por motivo de férias regulamentares.

DECRETO Nº 26.378, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Designa o servidor André Alvernaz de Miranda, RG. Nº 28.299.715-5 e CPF Nº 301.887.778-06, para exercer, em substituição, a Função de Confiança de Encarregado Geral de Dados.

DECRETO Nº 26.379, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Designa a servidora Denise Ferrari Alves Feliciano, RG. Nº 27.080.923-5 e CPF Nº 171.992.448-19, para substituir funcionário que especifica, por motivo de férias regulamentares.

DECRETO Nº 26.380, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 26.370/2023, que designou Eduardo Manfrin Schimidt, RG. Nº 34.252.683-2 e CPF Nº 326.863.278-55, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade.

DECRETO Nº 26.381, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera Gilvonete de Lima Campos, RG. Nº 21.985.641 e CPF Nº 120.632.758-82, do cargo, em comissão, de Secretário Adjunto.

DECRETO Nº 26.382, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Daniel Rossi, RG. Nº 10.718.006-6 e CPF Nº 016.128.288-17, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Obras e Mobilidade.

DECRETO Nº 26.383, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Ayltom Martins Junior, RG. Nº 7.609.517-4 e CPF Nº 021.694.718-98, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Adjunto.

DECRETO Nº 26.384, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Pedro Luís Mendes de Sousa, RG. Nº 11.428.719-3 e CPF Nº 055.911.848-12, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor I.

Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 2023.

Revoga a Portaria nº 177, de 2022.

PORTARIA Nº 002, DE 2023.

Atribui Função Gratificada ao servidor Luiz Palasio Marcchesini, RG. Nº 13.109.026 e CPF Nº 323.741.439-53.

PORTARIA Nº 003, DE 2023.

Atribui Função Gratificada a servidora Giziele Cristina Xavier Serra, RG. Nº 35.160.749-3 e CPF Nº 225.344.258-54.

PORTARIA Nº 004, DE 2023.

Atribui Função Gratificada a servidora Patricia Crepaldi Bonan Sigefredo, RG. Nº 42.204.473-8 e CPF Nº 307.434.588-85.

PORTARIA Nº 005, DE 2023.

Atribui Função Gratificada a servidora Maria Marta de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 247

Página 3 de 13

Carvalho Nascimento, RG. Nº 25.808.586-1 e CPF Nº 158.386.188-25.

PORTARIA Nº 006, DE 2023.

Cessa os efeitos da Portaria nº 073/2022, que colocou a servidora Luciana Leinatti Nini Ferrari, RG. Nº 32.733.684-5 e CPF Nº 223.974.148-13, à disposição do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".

PORTARIA Nº 007, DE 2023.

Atribui, em substituição, Função Gratificada, FG-2, de Chefe da Divisão de Planejamento Fiscal, a servidora Paula Folchetti Monteiro, RG. Nº 25.456.871-3 e CPF Nº 259.770.208-13, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 008, DE 2023.

Atribui, em substituição, Função Gratificada, FG-2, de Chefe da Divisão de Contencioso Fiscal, a servidora Meira Lúcia Ramos, RG. Nº 21.292.042 e CPF Nº 171.986.568-03, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 009, DE 2023.

Atribui, em substituição, Função Gratificada, FG-2, de Chefe da Divisão de Informática, ao servidor Eliezer de Souza Feliciano, RG. Nº 47.942.690-9 e CPF Nº 399.969.028-38, durante o impedimento do titular.

preços para fornecimento parcelado de medicamentos para atender pacientes na farmácia de alto custo/judicial, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 09h30min do dia 24 de janeiro de 2023.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - PL nº 18.853/2022 - UASG: 986715. OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de consumo médico-hospitalares. **Abertura: 09h30min do dia 26 de janeiro de 2023.**

Os editais completos, referentes às licitações supramencionadas, encontram-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de sua respectiva taxa, no andar térreo da Prefeitura, e/ou sem ônus através dos sites www.mogiguacu.sp.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Mogi Guaçu, 10 de janeiro de 2023. Thaís Suelen da Silva - Presidente da CML.

Comunicados

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO TIRO DE GUERRA - 02-086 COMUNICADO

O Tiro de Guerra (TG) 02-086 de Mogi Guaçu/SP comunica que os jovens que foram designados pela instituição militar do Exército Brasileiro deverão se apresentar na segunda-feira, 16 de janeiro de 2023, às 8h, na sede do TG, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, 922, no Jardim Nossa Senhora das Graças.

Os jovens devem comparecer na data e horário marcados munidos de documentos pessoais para que seja realizada a seleção dos futuros atiradores que irão compor a turma do Tiro de Guerra no ano de 2023.

O Tiro de Guerra destaca que o não comparecimento implicará ao jovem faltoso como "refratário", ou seja, indivíduo que resiste às leis ou a princípios de autoridade, ficando o mesmo sujeito as penas previstas na Lei do Serviço Militar. É importante ressaltar ainda que os jovens não devem se apresentar trajando vestimentas como bermudas, camisas regatas e boné.

Subtenente Eduardo Sebastião Campos

Chefe de instrução do TG-02-086

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - PL nº 17.907/2022 - UASG: 986715. OBJETO: Registro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 247

Página 4 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 01/2022, com a supervisão da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Municipal nº 023/2013, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – **TENDO** em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público nº 01/2022, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes ao empregos públicos a saber:

Auxiliar de Serviços Gerais (Exclusivo para Zona Urbana), Auxiliar de Serviços Operacionais (Exclusivo para Zona Urbana), Escriturário e Salva Vidas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado definitivo do Concurso Público para o provimento dos empregos públicos acima descritos, em conformidade com o edital publicado no Diário Oficial do Município, através da internet nos endereços: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.iuds.org.br, e por afixação no Quadro de Avisos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, SP. Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 11 de janeiro de 2023.

RODRIGO FALSETTI
Prefeito Municipal de Mogi Guaçu

KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 247

Página 5 de 13

Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01, de 2022

DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS FACE A CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, após relatório da Empresa IUDS – Instituto Universal de Desenvolvimento Social, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público Edital Nº 001 de 2022, as seguintes decisões:

I – DETERMINAR após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos:

1 - RECURSOS IMPROCEDENTES – Quanto aos recursos indeferidos:

Candidata Sirlei Cristina Ramos de Lima para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais (Exclusivo para Zona Urbana), pois considerando que o recurso impetrado anteriormente foi considerado deferido, o seu nome já consta na lista de classificados.

Candidato Jonas Frank de Pontes para o emprego de Auxiliar de Serviços Operacionais (Exclusivo para Zona Urbana), pois conforme edital o laudo médico deveria estar válido na data da aplicação da prova de aptidão física.

Candidata Luci Tsumura para o emprego de Escriturário, pois não executou as atividades do Word e Excel conforme o detalhamento das tarefas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Guaçu, 11 de janeiro de 2023.

KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI
Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 247

Página 6 de 13

Edital - Classificação



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI-GUAÇU ANEXO I DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EXCLUSIVO PARA ZONA URBANA)

Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
1	51437	AGNALDO CESAR MOREIRA	211221527	78,00
2	52492	MEIRE ANA DAS GRAÇAS DE SOUZA CATARENUSSI	288139501	72,00
3	47483	ELAINE COSTA BORGES	402728075	72,00
4	51422	RAQUEL OLIVEIRA NEVES	421653942	70,00
5	47183	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	456550835	70,00
6	44767	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	535010758	68,00
7	51900	JOSE MARCIO DE VILAS BOAS	288130339	66,00
8	44614	TALITA DO ESPÍRITO SANTO ALIPIO	427513753	66,00
9	41142	NOELLE CRISTINE CHICANI ROSSI	292952168	66,00
10	40550	SELMA PEDROSA MARTINS	456581959	64,00
11	41175	JÉSSICA ALINE TRISTÃO ROQUE	479768869	64,00
12	55450	PAULO SÉRGIO POSSATO	20672982	62,00
13	55816	CIBELE ALTERO VICENTIN	23.380.366-X	62,00
14	39950	PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA MANTOAN	43.105.198-7	62,00
15	54408	GABRIELA SANTOS PEREIRA	42896719 X	62,00
16	40717	MARRIVIANE CRISTINA TELES	367120392	62,00
17	45456	MARCELLY CARDOSO DA SILVA	505014361	62,00
18	42001	TAMIRES GUIMARÃES DE SOUZA SILVA	557670925	62,00
19	40005	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	62.700.204-3	60,00
20	55685	RODRIGO COSTA MACHADO	430736514	60,00
21	51566	POLIANA DIAS DA SILVA	452239503	60,00
22	41121	CAMILA GABRIELE DOS SANTOS PEREIRA	456779176	60,00
23	40684	JOICE CRISTINA APARECIDA DA SILVA	45572879-3	60,00
24	40236	ISABELA TAIANE DE ANDRADE APOLINÁRIO	54.833.137-6	60,00
25	41549	MARCELA APARECIDA DA SILVA CORREA	580017114	60,00
26	40416	SILVIA HELENA FERNANDES DE LIMA	197713312	58,00
27	45457	SIRLEI CRISTINA RAMOS DE LIMA	29892076-1	58,00
28	51338	DENISE DA SILVA	329031211	58,00
29	40265	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA TREVISAN	40925212-8	58,00
30	54941	PALOMA DE ALMEIDA PEREIRA	48.492.859-4	58,00
31	40068	MARINA JOYCE CORREA	451161762	58,00
32	40057	LUCAS MARINHO DE RESENDE	46123175-X	58,00
33	54997	ANDRÉIA DA SILVA MARINELI	226748509	56,00
34	44369	RAFAEL DO NASCIMENTO ALIPIO DA SILVA	479311055	56,00
35	40186	STEFANY RIBEIRO DE JESUS	505013265	56,00
36	48530	LUIS FELIPE ALVES SANTIAGO	60.537.281-0	56,00
37	44437	MARILDA GOMES DE SOUZA	28586594-8	54,00
38	44378	VERA LÚCIA DA SILVA LUIZ	271817781	54,00
39	44471	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS MAIA	40.925.236.0	54,00
40	40128	ANA PAULA MAIA	460852528	54,00
41	54806	HÉLITA GOMES DOS SANTOS	572233449	54,00
42	54009	ELAINE SURICA FERREIRA	284226956	52,00
43	48414	EVERSON TAVEIRA	271817069	52,00
44	44768	VIVIANE CRISTINA DE TOLEDO SOUZA	29811317-x	50,00
45	56112	RENATA CUSSOLIM AMANCIO	455146081	50,00
46	44947	GRASIELE SANDERA COUTO	47.109.372-5	50,00
47	40700	JÉSSICA EVELYN FRANCISCO	413510359	50,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (EXCLUSIVO PARA ZONA URBANA)

Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
1	56020	ANTHONY RAFAEL BORBA	600254021	74,00
2	56125	ISABELA CUSSOLIM AMANCIO DE SOUZA	577875309	68,00
3	39962	THAYS FABIANE LOPES FERREIRA	492602451	66,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 247

Página 7 de 13

4	39974	DAYANE CRISTINA BARBOSA	40071839	64,00
5	46550	JOSÉ CARLOS CORRÊA	154275918	62,00
6	50168	ANA ROBERTA MURILO VICENTE ALEXANDRE	4447055201	62,00
7	56105	JOSIANE PEREIRA ANSELMO	45.656.835-9	60,00
8	40695	JOHNNY ALEQUINI DA SILVA	55155275x	60,00
9	50841	CARMEN JULIA DE LIMA MACHADO	41777248-8	58,00
10	47674	JOSÉ CÉSAR PEIXOTO	413267143	56,00
11	56027	WESLEY LIMA JESUS DA SILVA	45.115.745-x	56,00
12	44975	DEVANI PEREIRA DA COSTA	546547370	52,00
13	40824	CHARLENE ACROLINA DOS SANTOS SOUZA	407365680	50,00

ESCRITURÁRIO

Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
1	54628	BIANCA ROSA PEREIRA	53.500.903-3	66,00
2	51203	RODRIGO MUNHOZ	432326856	62,00
3	55977	DANIEL DA SILVA FERNANDES	488913743	62,00
4	41135	NATHALIE ASSIS DE SOUZA	445555403	60,00
5	40149	MIGUEL EDUARDO DIAS DAINEZI	509492538	60,00
6	46395	JULIA PERSINOTI SIQUEIRA	59.860.508-3	60,00
7	44358	GISLENE FERREIRA DA SILVA	44550039-6	58,00
8	45469	ANA LÚCIA DA SILVA	47.110.836-4	58,00
9	49723	ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA	488001201	58,00
10	53458	WELLYNGTON CALIARI SIMEONATO	37.898.972-8	58,00
11	40538	LEONARDO SANQUETA	60.383.209-X	58,00
12	40140	ADRIENE MARIANO VIEIRA	586874720	56,00
13	44383	JOÃO CARLOS CORNACHIONI JUNIOR	14.109.758-9	54,00
14	47812	WAGNER VICENTIN	19187091-2	54,00
15	54519	THAIS CRISTINA INDALECIO DE OLIVEIRA	37575541x	54,00
16	40397	THAIS LETICIA DOS SANTOS	597592585	54,00
17	51350	MARIA GABRIELA LEME MARINELLI FACCHINETTI	49972186x	54,00
18	46306	JÚLIA APARECIDA DE LIMA	59.765.491-8	54,00
19	55070	MATHEUS DE LIMA VIEIRA	542621861	52,00
20	48871	KELVYN CORTEZ LOVATO	39.351.578/3	52,00
21	41789	KARINA GERARDI SOARES DA CRUZ	28.275.361-8	50,00
22	39970	JEOVANA CARDOSO DIAS	527575549	50,00

SALVA VIDAS

Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
1	40683	BRUNO MARTINS RAMALHO	410462779	58,00

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Guaçu, 11 de janeiro de 2023.

KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO

Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI

Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 247

Página 8 de 13



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI-GUAÇU
ANEXO II DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA



1 - LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EXCLUSIVO PARA ZONA URBANA)

Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
1	44614	TALITA DO ESPÍRITO SANTO ALIPIO	427513753	66,00
2	40005	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	62.700.204-3	60,00
3	48530	LUIS FELIPE ALVES SANTIAGO	60.537.281-0	56,00
4	54806	HÉLITA GOMES DOS SANTOS	572233449	54,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (EXCLUSIVO PARA ZONA URBANA)

Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
1	44975	DEVANI PEREIRA DA COSTA	546547370	52,00

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Guaçu, 11 de janeiro de 2023.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO

Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI

Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 247

Página 9 de 13

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE EMERGENCIAL – FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO

A Faculdade Municipal Professor Franco Montoro (FMPFM), no uso das atribuições e prerrogativas legais, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DOCENTE SIMPLIFICADO em caráter emergencial** de Análise de Currículos e Títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento de emprego público **em caráter temporário**. Tendo em vista que o número de docentes regularmente inscritos é insuficiente para atender à demanda das atribuições de aula para o curso de medicina durante o 1º semestre de 2023.

As inscrições e informações adicionais serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.francomontoro.com.br, a partir das 00h00min01seg do dia 11 de janeiro de 2023 até as 23h59min59seg do dia 15 de janeiro de 2023 (domingo). **A INSCRIÇÃO É ISENTA DE TAXAS.**

Do Quadro de Vagas:

cargo	vagas	Área de conhecimento	Requisitos mínimos de titulação
Professor Habilidades Médicas	01 e cadastro reserva	Medicina - Ortopedia	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas)
Professor Habilidades Médicas	01 e cadastro reserva	Medicina - pediatria	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas)
Professor Habilidades Médicas	01 e cadastro reserva	Medicina - psiquiatria	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas)
Professor Habilidades Médicas	01 e cadastro reserva	Medicina – clínica médica	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas)
Professor Habilidades Médicas	01 e cadastro reserva	Medicina – cardiologista	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas)
Professor Habilidades Médicas	01 e cadastro reserva	Medicina – patologia	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas) e Doutorado em áreas afins
Professor Tutor	01 e cadastro reserva	Medicina	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista ou Pós-Graduação Lato Sensu na área da graduação (com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 247

Página 10 de 13



- 1.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de CADASTRO RESERVA para contratações temporárias para o ano letivo de 2022 e 2023.
- 1.2 VALOR DA HORA AULA
Professor Titular (doutorado): R\$ 67,24* (Sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
Professor Assistente (mestrado) R\$ 56,03* (Cinquenta e seis reais e três centavos)
Professor Adjunto (especialista) R\$ 40,34* (Quarenta reais e trinta e quatro centavos)
* mais benefícios previstos por lei
- 1.3 O candidato deverá inscrever-se para APENAS UM EMPREGO, pois a prova objetiva será aplicada no mesmo dia e horário. O candidato que se inscrever em dois empregos será automaticamente desclassificado.

2. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE CURRÍCULOS

- 2.1 O candidato deverá preencher a ficha online (www.francomontoro.com.br – Institucional/Processo Seletivo) e anexar seu currículo lattes completo juntamente com os documentos comprobatórios (Titulações e pós graduações). O currículo lattes deverá ser completo com o maior número de informação possível, inclusive a experiência em docência.
 - 2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de 05/10/88 e da legislação federal específica.
 - 2.1.2. Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos, sem prejuízo do direito nos casos de antecipação dos efeitos da maioridade, nos termos do Código Civil.
 - 2.1.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e também do serviço militar.
 - 2.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
 - 2.1.5. Não ter sido demitido por justa causa por entidade ou órgão público federal, estadual e municipal.
 - 2.1.6. Possuir aptidão física e mental para o exercício do emprego público.
 - 2.1.7. Possuir e comprovar, à época da contratação, os requisitos para o exercício do emprego.
 - 2.1.8. Não possuir, à época da contratação, qualquer impeditivo legal e/ou por decisão judicial ao ingresso no Serviço Público.
 - 2.1.9. Para fazer jus ao direito da reserva de vagas de 20% para negros, nos termos da Lei Municipal nº 4946, de 07/01/2015, o candidato, no ato da inscrição deverá declarar-se preto ou pardo.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará na sua ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3. O Candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato inscrições e pelo envio das informações e documentos.
- 2.4. Não haverá, em hipótese alguma, inscrição ou envio de documentação fora do prazo e dos horários e locais estabelecidos neste edital.
- 2.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo, com registro profissional ativo quando da inscrição, para as categorias profissionais que possuam registro em conselhos profissionais, conforme Quadro I, cujo comprovação deverá ocorrer de acordo com item 2 deste edital.
- 3.2 A incorreção e/ou inclusão de qualquer informação no formulário de inscrição, que não esteja de acordo com os documentos comprobatórios, determinará a desclassificação do candidato do processo admissional ou a sua inabilitação, conforme o caso.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Serão considerados para fins de avaliação dos candidatos inscritos, os documentos descritos em currículo e apresentados, observados os critérios disposto no Quadro de Vagas e no item 2 deste edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 247

Página 11 de 13



4.2. Serão considerados os documentos relacionados com o cargo/especialidade pretendido pelo candidato, que serão examinadas pela Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Faculdade Professor Franco Montoro.

4.3. Os documentos apresentados serão considerados uma única vez e apenas em relação a um único item.

4.4. A classificação dos candidatos inscritos será feita em ordem decrescente pela análise curricular e títulos do candidato, de acordo com a pontuação final obtida pelo candidato.

4.5. Apurada a classificação, na Hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação aquele que apresentar maior tempo de experiência na função pretendida.

5. TÍTULOS

Alínea	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO/pontos
A	Diploma registrado de curso de doutorado, na área específica de atuação ou correlata de atuação da categoria funcional do concurso público.	8
B	Diploma registrado de conclusão de mestrado, na área específica de atuação ou correlata de atuação da categoria funcional do concurso público.	5
C	Curso concluído de graduação, licenciatura ou tecnologia que não o exigido para categoria funcional do concurso público.	2,5
D	Para cada curso de pós-graduação concluído, (especialização/aprofundamento ou equivalente) concluído com duração mínima de 360 horas, na área específica de atuação da categoria funcional do concurso público, ou que possua afinidade.	2,5
E	Para cada curso de pós-graduação ou aperfeiçoamento concluído, com duração mínima de 180 horas na área específica de atuação da categoria funcional do concurso público, ou que possua afinidade.	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 20 (vinte)		

6. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.1 A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da FEG, a contar da data da Publicação do Edital de Convocação, observadas as seguintes condições:

- apresentar-se munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do PROCESSO SELETIVO;
- não será permitido ao Candidato convocado para contratação no serviço público o adiamento da contratação;
- o candidato aprovado, quando convocado para oferecimento de vaga para ingresso na Fundação, mediante publicação, com 05 (cinco) dias de antecedência, no órgão de imprensa que publica os atos oficiais do município, deverá comparecer no local indicado no chamamento, na data e no horário constantes da convocação, sob pena de caracterizar desistência irremediável à vaga.

6.2. A ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará da contratação, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO.

6.3 A convocação do candidato para contratação é ato administrativo de análise de documentos, exames médicos e laboratoriais e pode ser suspensa através de respectivas justificativas, voltando o nome do candidato à classificação para futura convocação, não implicando responsabilidade para a Fundação em realizar a contratação, antes da aprovação da documentação, especialmente sobre a conduta particular do candidato com outros empregadores.

7. DA CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 247

Página 12 de 13



7.1. A contratação do candidato aprovado em todas as fases do PROCESSO SELETIVO ficará condicionada na apresentação/ comprovação dos documentos indicados a seguir:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 anos ou dos efeitos de antecipação da maioridade;
- b) Comprovação das exigências quanto a formação escolar/profissional mínima, e de regular inscrição no respectivo Conselho, quando for o caso;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- d) Cédula de Identidade ou certificado de naturalização (original e sem autenticação);
- e) Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa (originais e cópias sem autenticação);
- f) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, constando dispensa (original e cópia sem autenticação);
- g) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação), com averbação de desquite/separação judicial ou de divórcio. Também será válida escritura pública de União Estável;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos;
- i) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- j) Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Cartão SUS (do candidato e de seus dependentes);
- m) caderneta de vacinação dos filhos com idade até cinco (05) anos (originais e cópias sem autenticação);
- n) Outros documentos face a exigência do exercício de emprego público e da Administração Municipal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As informações sobre as provas e resultados serão publicadas em página oficial do Município em periódico com circulação na cidade de Mogi Guaçu e no endereço eletrônico www.francomontoro.com.br. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

8.2. A Faculdade Municipal Professor Franco Montoro se exime das despesas com viagens, estadia, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases do PROCESSO SELETIVO.

8.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente.

8.4. Caberá ao Diretor da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro a homologação dos resultados finais do PROCESSO SELETIVO.

8.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste PROCESSO SELETIVO, valendo, para este fim a homologação publicada na imprensa oficial.

8.6. O Foro da Comarca de Mogi Guaçu decidirá quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital.

Mogi Guaçu, 09 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Paulo Roberto Alves Pereira
Diretor Administrativo da FMPFM
Decreto 24.873"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 247

Página 13 de 13

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI MIRIM E MOGI GUAÇU

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 - Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem ao endereço situado à: **Rua Belém do Pará, nº 282 - Jd. Centenário - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13845-252 (SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL) nos dias 12, 13 ou 16 de Janeiro de 2023, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 15:30** para entrega **DE TODOS OS DOCUMENTOS** necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: (1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos incompletos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA, 6º-CNH D ou E para Motoristas e CNH C, D ou E para Operadores de Máquinas, 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos, ou de qualquer idade se inválidos), 9º-Caderneta de vacinação (do convocado e dos filhos até 14 anos), 10º- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, 11º-01 foto 3x4, 12º- Histórico Escolar, 13º- Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos). Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2022, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: MOTORISTA - MOGI GUAÇU CLASSIF. INSCRIÇÃO NOME RG

2º	22600573	Iago Guilherme Silvestre	48.906.643-4
----	----------	--------------------------	--------------

Mogi Guaçu, 11 de Janeiro de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE